

- 3 — Obra de reparação em quarto de isolamento:
- Valor — € 991;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 4 — Substituição do tubo de esgoto exterior no pavilhão feminino:
- Valor — € 1100;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 5 — Fornecimento e colocação de telas asfálticas na unidade de cirurgia de homens:
- Valor — € 754,50;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 6 — Reparação de casas de banho na administração:
- Valor — € 580;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 7 — Abertura de ranhuras para passagem de tubos de condutas de ar na unidade de AVC:
- Valor — € 700;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 8 — Fornecimento e colocação de chapa de aço em portas:
- Valor — € 3159;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 9 — Instalações de climatização na unidade de AVC:
- Valor — € 124 740,74;
  - Forma de atribuição — concurso limitado;
  - Adjudicatário — Pinto & Cruz, L.<sup>da</sup>;
- 10 — Obras de construção civil na UCI de neonatologia:
- Valor — € 3403,75;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 11 — Obras de construção civil em imunoalergologia:
- Valor — € 4330;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 12 — Serviços de construção civil na unidade de AVC:
- Valor — € 1108;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 13 — Fornecimento e instalação de rede de gás natural:
- Valor — € 69 921,12;
  - Forma de atribuição — concurso limitado;
  - Adjudicatário — Elísio Paulo & Azevedo, L.<sup>da</sup>;
- 14 — Execução de obras na central de esterilização:
- Valor — € 470 018,96;
  - Forma de atribuição — concurso público;
  - Adjudicatário — António Alves Ribeiro & Filhos, L.<sup>da</sup>;
- 15 — Execução de trabalhos a mais na climatização da unidade de AVC:
- Valor — € 10 477,06;
  - Forma de atribuição — concurso limitado;
  - Adjudicatário — Pinto & Cruz, L.<sup>da</sup>;
- 16 — Obras complementares na unidade de AVC/UCIM:
- Valor — € 21 919,35;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 17 — Demolição de parede, colocação de câmara e construção maciço na farmácia:
- Valor — € 1441;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 18 — Construção de casa de banho de deficientes em imunoalergologia:
- Valor — € 2446;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 19 — Mudança de porta exterior e aumento de divisória:
- Valor — € 867,20;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — Sarmento & Silva, L.<sup>da</sup>;
- 20 — Fornecimento e montagem de estores eléctricos na unidade de AVC/UCIM:
- Valor — € 3931,78;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 21 — Obras de construção civil em obstetrícia/diagnóstico pré-natal:
- Valor — € 1530;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 22 — Abertura de vala e construção de caixas de visita:
- Valor — € 3050;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 23 — Execução de caixas de visita na unidade AVC/UCIM:
- Valor — € 2080;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;
- 24 — Reparação de pavimento e corredores em obstetrícia:
- Valor — € 10 777;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — Chelmi Construções, L.<sup>da</sup>;
- 25 — Fornecimento e montagem de quadro eléctrico geral no pavilhão feminino:
- Valor — € 27 509;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — SUCH;
- 26 — Fornecimento e montagem de cabo para ligação de quadro eléctrico:
- Valor — € 31 813,30;
  - Forma de atribuição — ajuste directo;
  - Adjudicatário — SUCH;
- 27 — Instalação de posto de transformação:
- Valor — € 124 680;
  - Forma de atribuição — concurso limitado;
  - Adjudicatário — Mário E. Gonçalves & Cruz, L.<sup>da</sup>

21 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Castanheira Nunes*.

### Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes

**Aviso n.º 4617/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que até 31 de Março de 2005 será afixada no *placard* anexo ao Serviço de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes com referência a 31 de Dezembro de 2005. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Março de 2006. — A Presidente da Comissão de Gestão, *Maria Luísa de Oliveira Rosa*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso n.º 4618/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital, reportada

a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada no placard da repartição de pessoal, onde pode ser consultada.

Face ao disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, os funcionários poderão, querendo, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, reclamar da organização da lista para o dirigente máximo do serviço.

30 de Março de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

**Deliberação n.º 478/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Março de 2006:

Lígia Maria Teixeira Crespo de Magalhães Barros Pacheco, interna do internato complementar de psiquiatria da infância e da adolescência — autorizado o pedido de equiparação a bolseiro fora do País, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, no período de 3 de Abril a 30 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

### Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

**Aviso n.º 4619/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006:

Candidatos admitidos:

Carina Cordeiro Conceição.  
Elisa Raquel Ferreira Francisco.  
Ivone Silva Formiga Leal.  
Liliana Marisa das Neves Videira.  
Luís Miguel Marques Ribeiro.  
Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues.  
Sónia Maria Jácome Raposo Sardinha.  
Vânia Filipa Moleirinho dos Santos.  
Vitória Manuel Cordeiro Curado e Silva.

Candidato excluído — Ana Maria Simões Abreu.

A candidata foi excluída por não ter apresentado os requisitos gerais enunciados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e os requisitos especiais do artigo 19.º do mesmo decreto-lei.

Os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso.

27 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso n.º 4620/2006 (2.ª série).** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem. — 1 — Torna-se público que, por deliberação de 8 de Março de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro-chefe, nível 2, do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 104/98, de 21 de Abril.

3 — Validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para aquelas que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da data de publicação da lista de classificação final no *Diário da República*.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — Hospital do Espírito Santo — Évora.

6 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com a tabela

salarial constante no anexo do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de enfermeiro-chefe e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os enumerados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, ou seja, ser enfermeiro graduado ou especialista, desde que detentor de seis anos de exercício profissional, com avaliação de desempenho de *Satisfaz*, e possuir, pelo menos, uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem;
- Curso de Administração dos Serviços de Enfermagem ou Secção de Administração do Curso de Enfermagem Complementar;
- Curso de especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio;
- Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel, iniciado até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os previstos no n.º 5 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

- Avaliação curricular;
- Prova pública de discussão curricular.

9 — Na classificação final dos candidatos aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, é expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da aplicação das seguintes formulas:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (PPDC \times 12)}{20}$$

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 8) + (FP \times 8) + (OER \times 2)}{20}$$

$$PPDC = \frac{(EC \times 5) + (DC \times 15)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;  
AC=avaliação curricular;  
PPDC=prova pública de discussão curricular;  
HA=habilitação académica;  
EP=experiência profissional;  
FP=formação profissional;  
OER=outros elementos relevantes;  
EC=exposição curricular;  
DC=discussão curricular.

10 — Avaliação curricular — de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os critérios e a sua valorização para a prova de avaliação curricular são os seguintes:

10.1 — Habilitações académicas — até ao máximo de 20 pontos e com índice de ponderação 2:

- Curso de Enfermagem sem equivalência de nível superior — 12 pontos;
- Bacharelato em Enfermagem ou equivalente legal — 14 pontos;
- Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem ou equivalente legal — 16 pontos;
- Curso de mestrado — 18 pontos;
- Doutoramento — 20 pontos;

10.2 — Experiência profissional — pontuada até ao máximo de 20 pontos e com índice de ponderação 8.

10.2.1 — Antiguidade na carreira — pontuação máxima de 4 pontos:

- Na categoria de enfermeiro, 0,125 pontos por cada ano completo;
- Na categoria de enfermeiro graduado, 0,250 pontos por cada ano completo;
- Na categoria de enfermeiro especialista — 0,50 pontos por cada ano completo;
- Na categoria de enfermeiro-chefe — 0,75 pontos por cada ano completo;